

L E I Nº 147

-Transfere dotações do orçamento de  
1.951-

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO -  
SANTO, usando suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica Transferida da dotação 113.8.0.72- Ma -  
terial Permanente -para a dotação 112.8.04.0- P.Fixe- a importância  
de Cr.\$ 9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS), a-fim de atender ao pagamento  
de vencimentos do Almojarife desta Prefeitura;

Artº 2º - Acresce de 20% (vinte por cento), para o pró-  
ximo orçamento, os vencimentos do Almojarife, em igualdade de condi-  
ções com os demais Servidores Municipais;

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sála das Sessões do Governo Municipal, em 29 de

Dezembro de 19 50

Silvanio Soares

Micarello

Delamir de Freitas

João do Santos

Leonor Padroza Rocha

Francisco

Lauro Gonçalo Bragança

João Manoel Fernandes